INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEDEMA)**,** Secretaria Municipal de Limpeza Pública**,** Vigilância Sanitária**,** Cooperativas de Reciclagem e demais órgãos competentes, a necessidade de implantar um Programa Municipal de Descarte e Reciclagem de Garrafas de Vidro, com ações integradas para coleta, destinação final adequada e conscientização sobre os riscos associados ao manejo incorreto desse material, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O descarte inadequado de garrafas de vidro tem se tornado um problema crescente nas cidades, especialmente nos municípios do Amazonas. Em Parintins, além da questão ambiental, o descarte irregular de garrafas em lixos domiciliares e nas vias públicas traz riscos diretos à saúde e à segurança dos trabalhadores da limpeza urbana, que frequentemente sofrem cortes, ferimentos graves e contaminações ao manusear resíduos não segregados.

Outro problema relevante é a utilização indevida de garrafas de vidro descartadas para fins de falsificação de bebidas alcoólicas, prática criminosa que coloca em risco a saúde pública, podendo causar intoxicações graves, danos irreversíveis e até óbitos.

A destinação correta das garrafas pode: reduzir drasticamente acidentes com garis e catadores; combater a falsificação de bebidas por meio da eliminação de embalagens reaproveitáveis; diminuir a contaminação ambiental com vidro quebrado espalhado em terrenos baldios, praias e margens de igarapés; gerar renda para cooperativas de reciclagem e promover política de sustentabilidade e logística reversa.

Para tanto, o município pode desenvolver ações como:

- Implantação de ecopontos específicos para coleta de vidro;

- Campanha educativa permanente sobre descarte seguro;
- Parcerias com bares, restaurantes e distribuidores para recolhimento organizado;
- Criação de protocolo municipal de manejo de vidro, protegendo trabalhadores;
- Convênios com empresas de reciclagem e entidades ambientais.

A proposta dialoga com os princípios da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, que prevê responsabilidade compartilhada e logística reversa para materiais como vidro. Além disso, fortalece a saúde pública, a segurança trabalhista e a proteção ambiental.

Diante do exposto, esta Indicação visa contribuir para um município mais seguro, sustentável e comprometido com a prevenção de riscos à vida e à saúde de sua população, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de novembro de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil